

PORTARIA N°. 000016/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, faculta às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 86, inciso III, do regimento deste Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade a necessidade de descentralizar a administração dentro dos critérios e legislação existentes, de forma a garantir a celeridade dos serviços e da tramitação de documentos e processos;

RESOLVE:

1. DELEGAR competência ao Analista Técnico ROBERTO MIRA DA SILVA PUTY para, no desempenho de suas funções como Superintendente, designado pela Portaria nº 272/2013, ou a quem o substituir em seus impedimentos legais, autorizar o pagamento de despesas de rotina, como sejam: água, luz, telefone, aluguéis e outras assemelhadas, bem como, autorizar compras e a contratação de serviços, até o limite de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

2. Ficam revogadas a Portaria nº 278/2013, de 23 de abril de 2013, e demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 13 de janeiro de 2015

esl/amcb/ocf.

  
Eng. Agr. Elias da Silva Lima  
Presidente